



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ② [AVERSÃO AO ENFRENTAMENTO RACIONAL – O Popular](#)
- ② [DESBUROCRATIZAÇÃO EM GOIÁS – O Popular](#)
- ② [LULA QUER EVITAR FALAR DO GOLPE DE 64 PARA NÃO IRRITAR MILICOS? –
Folha de São Paulo](#)
- ② [O QUE É LIBERDADE? – Folha de São Paulo](#)
- ② [ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DEVEM LER 'O AVESSE DA PELE' –
Folha de São Paulo](#)
- ② [BRASIL PRECISA LIDERAR DEBATE SOBRE COMÉRCIO SUSTENTÁVEL – Folha de
São Paulo](#)
- ② [MULHERES REPRESENTAM 9% DOS CHEFES DE MINISTÉRIOS NO BRASIL EM
QUASE 40 ANOS – Folha de São Paulo](#)
- ② [MINISTÉRIO CANCELA ATO SOBRE 60 ANOS DO GOLPE MILITAR APÓS DECISÃO
DE LULA – Folha de São Paulo](#)
- ② [NÃO DÊ MUNICÃO AO INIMIGO – Folha de São Paulo](#)
- ② [CNJ DECIDE APENAS O NOME SOCIAL DEVE SER DESTACADO NO CABEÇALHO
DOS PROCESSOS – O Hoje](#)
- ② [GOVERNO RESISTE À INVESTIDA DE BOLSONARISTAS NAS COMISSÕES – Correio
Braziliense](#)
- ② [EDUCAÇÃO PUXA ALTA DA INFLAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- ② [BABEL E A ALDEIA GLOBAL – Correio Braziliense](#)
- ② [CÂMARA APROVA AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA –
Valor Econômico](#)
- ② [MUDANÇA SOBRE ITCMD NA REFORMA TRIBUTÁRIA PROVOCA CORRIDA POR
PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO – Valor Econômico](#)
- ② [JUSTIÇA MANTÉM RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – Valor Econômico](#)
- ② [DECISÃO DO STF SOBRE BENS COMBATE ETARISMO – Valor Econômico](#)
- ② [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 13.03.2024 – PÁG. 03

Aversão ao enfrentamento racional

Carlos André Pereira Nunes



Bücherverbrennung é uma palavra alemã que significa literalmente “queima de livros”. Essa palavra traz consigo, principalmente no mundo ocidental, muita angústia, porque revela um dos mais infamantes tempos da história recente: o ataque à civilidade e à essência humana por parte do regime nazista de Hitler. Um ataque a um livro traz, sempre consigo, o ataque ao direito mais caro da existência humana: o direito de sonhar. Não há ser humano sem o sonho.

Talvez por isso, a retirada das escolas secundárias dos Estados do Paraná e de Goiás do premiado livro “O Averso da Pele”, do escritor Jeferson Tenório, tenha causado tanto incômodo. Houve até quem falasse em censura, o que nos gera reflexão. De fato, houve censura? Inicialmente, dois esclarecimentos. O primeiro é que nossa análise será técnica, baseada no Direito Educacional. Não há, portanto, qualquer viés politizador ou ideológico-partidário.

O segundo é que confirmamos – do ponto de vista literário – que o livro trata de um dos assuntos mais importantes para o desenvolvimento do Brasil: o racismo estrutural, um mal que deve ser combatido em um país gritantemente desigual. Agora, voltemos à pergunta: o vocabulário contido na obra é – do ponto de vista pedagógico – aconselhável como finalidade educativa para a idade desses alunos? Ou seria uma Bücherverbrennung?

Dizer que há outras obras com vocabulário igualmente chulo, ou que os adolescentes já usam essa linguagem no dia a dia, não merece qualquer comentário nosso, porque esse argumento seria, por natureza, uma falácia (e a pior possível: a falácia que indicaria uma falha moral). O livro é bom. Não se trata de qualquer demérito literário, portanto.

Vamos à fundamentação técnica sobre o assunto: a solução da questão deve passar por uma análise da Constituição Federal (Art. 205), da Lei n. 13.696/18 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Arts. 17 e 18. A Constituição e a Lei n. 13.696/18 indicam o direito à educação, como pilar na construção do cidadão e da cidadania. Já os dispositivos do ECA possuem natureza psicopedagógica, ligada a duas fases: a infância e a adolescência.

A partir do diálogo entre essas normas é que se deve avançar para a discussão de o livro ferir ou não os artigos 17 e 18 do ECA, isto é, se o vocabulário do livro desprezta e/ou constrange o adolescente. A sugestão é de que você leia a parte “polêmica” do livro e, com racionalidade, tire suas conclusões. É evidente que – aqui – não se faz análise literária da passagem do livro, mas sim da adequação do vocabulário para essa faixa etária. Não seria, portanto, um bom argumento dizer que o texto foi tirado de contexto etc. A questão não é essa.

Outrossim, devemos lembrar que esse episódio reacende uma antiga discussão jurídica: por que há classificação indicativa para filmes, mas não há para livros? Chegou a hora de os políticos aproveitarem a oportunidade para discutir o assunto. Nossa torcida é uma só: que a questão seja tratada com senso crítico e de forma técnica, despolitizada e despolarizada, pois a educação sempre deve estar acima dos interesses político-partidários. Assim, não se trata de uma Bücherverbrennung à brasileira. Trata-se, sim, de um necessário enfrentamento racional.

Desburocratização em Goiás

Euclides Barbo Siqueira

O início do Programa Estadual de Liberdade Econômica, anunciado pelo governador Ronaldo Caiado em dezembro de 2023, significa um importante passo à mais eficiente de todas as políticas sociais: a geração de emprego e renda a partir do incremento das atividades do setor produtivo. A iniciativa do Governo de Goiás tem o objetivo de desburocratizar os procedimentos de abertura de empresas.



Somado a outras políticas que colocam Goiás em posição de destaque no ranking de abertura de empresas, o programa também deve impulsionar a atração de novos negócios para o estado. Além do fácil acesso a todas as regiões do país, um requisito preenchido exclusivamente pela região Centro-Oeste; ações de segurança pública, as quais são referência de Goiás para o Brasil; e os projetos de incentivo ao empreendedorismo fazem com que os olhos de empresários de diferentes ramos se voltem para o estado.

Há até não muito tempo, o processo de abertura de uma empresa poderia levar meses, mesmo para atividades que não implicam a necessidade de licenças e alvarás especiais. Embora muito ainda precise ser feito, a diminuição da burocracia necessária já diminui custos desse processo em terra goiana. O resultado é a democratização da iniciativa econômica, medida eficiente no incentivo ao empreendedorismo.

De fato, há que se atualizar os critérios adotados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) em Goiás e facilitar ainda mais todo esse processo, dando mais impulso ao crescimento já evidente. Afinal, não faz sentido atribuir o mesmo padrão de exigências entre, por exemplo, uma startup que atua no setor de automação e um restaurante que deve acondicionar apropriadamente grandes botijões de gás. Para aquelas empresas cuja rotina de atividades não implica grande risco, a adoção de medidas como o aumento do nível de automação, a diminuição do número e grau de complexidade de documentos e a modificação de procedimentos tornam-se uma mola propulsora da atividade produtiva, que é a maior geradora de emprego e renda.

Além disso, tais medidas fazem com que a atividade empresarial seja mais segura, na medida em que o empreendedor pode realizar uma provisão de reinvestimento e cálculo de custos mais eficiente. Entram nesse cálculo, ainda, entre outros fatores de padrão goiano, o acesso à segurança pública de qualidade, segurança jurídica, mão de obra farta, saneamento abrangente e incentivos fiscais.

O Governo de Goiás espera um aumento de receita no setor produtivo da ordem de R\$ 18 bilhões já em 2024. A meta é plenamente factível, uma vez que ataca um dos maiores entraves ao desenvolvimento econômico sustentável: o excesso de burocracia na abertura de novos negócios. O PIB goiano cresceu a taxas superiores a 5% no ano passado. Com medidas propostas pelo Programa de Liberdade Econômica, podemos esperar índices ainda maiores para nosso estado nos anos que estão por vir, efetivando Goiás como uma das economias mais prósperas do Brasil.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.03.2024 – PÁG. A2

Lula quer evitar falar do golpe de 64 para não irritar milicos?

Não adianta ignorar traumas profundos, eles voltam para nos perturbar

Mariliz Pereira Jorge



Presidente, entendo que o senhor prefira fugir de questões desconfortáveis. Todos fazemos isso. É mais fácil ignorar velhas dores do que encará-las. O problema é que traumas profundos permanecem silenciosos até que voltam a nos perturbar como músicas irritantes que grudam no cérebro dias a fio. Foi o que aconteceu nos últimos anos, quando o hino nacional embalou um projeto golpista. Dá para acreditar que falaríamos sobre ditadura na segunda década do século 21?

Veja, eu não era nem nascida em 1964. Quando o Brasil recuperou a democracia, nem entendia o valor da liberdade. Só adulta tomei conhecimento das violações generalizadas, da censura, das perseguições políticas, das torturas e das mortes. Mas há brasileiros que não sabem ou não acreditam nas atrocidades cometidas neste país tão alegre, tão do bem, tão da galera, por pura negligência do Estado, que nunca foi capaz de encarar os esqueletos escondidos na caserna.

O resultado é que censura, golpe, regime de exceção voltaram a ser pauta nos jornais, assunto no almoço de família, objetivo de uma turma autoritária. Décadas para passar o passado a limpo, mas se viu mais empenho em não melindrar militares do que em punir torturadores, honrar vítimas e fortalecer o Estado de Direito. Em 2008, presidente, o senhor foi contra a revisão da Lei da Anistia, que perdoou os crimes cometidos durante a ditadura militar. Agora determina que eventos oficiais em memória dos 60 anos do golpe sejam evitados. Para não irritar milicos que já estão irritados porque correm o risco de levar gancho porque são o que são, golpistas?

Presidente, somos ainda uma sociedade vulnerável e cheia de traumas, que voltam como um vizinho chato que finalmente reclama do barulho. O tempo não separa o passado do presente e muito menos evita que ele se repita. O que enterra períodos brutais da história é investigação, processo, cana e memória viva.

O que é liberdade?

Para Roosevelt, a liberdade número 1 é a liberdade de expressão

Deirdre Nansen McCloskey

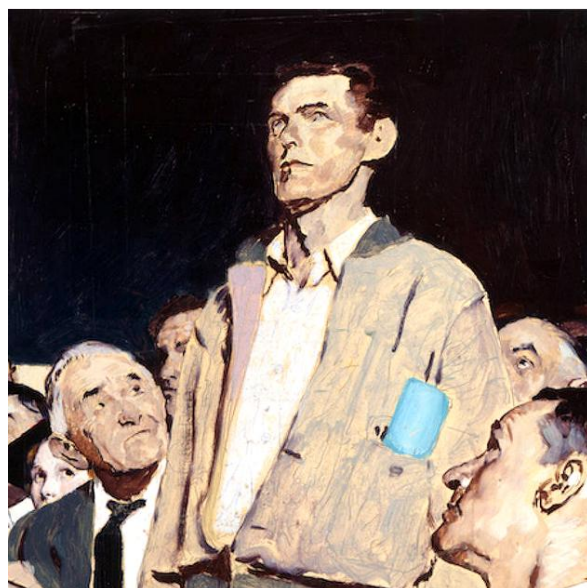
As pessoas que falam inglês são confusas sobre a ideia de "liberdade". Espero que vocês, no Brasil, não o sejam. Ela vem da conquista normanda de 1066. Os francófonos tornaram-se os senhores, por isso. O inglês muitas vezes tem duas palavras para a mesma coisa —uma germânica, neste caso "freedom", e outra latina, no caso "liberty". O inglês tem centenas desses pares de palavras.

As duas palavras um dia significaram a mesma coisa, qual seja, "não ser um escravo". Depois, há cerca de um século e meio, a palavra germânica saiu da gaiola e começou a vagar por aí. A palavra latina na língua inglesa ainda conota não ter um senhor coercitivo. Mas, a partir dos anos 1880, a palavra germânica começou a também significar "ter renda para fazer coisas".

Você pode ver que os dois significados diferem entre si. Uma é uma palavra de status. Uma mulher liberta, ou livre, é uma que não é coagida por seu marido. A outra é uma palavra para renda. Mas nós já temos uma palavra para renda: "income". O presidente norte-americano Abraham Lincoln falou, em 1863, sobre "um renascimento da liberdade", usando a palavra de origem latina "liberty" para significar a primeira vitória do liberalismo, a abolição da escravidão. Mas ele usou no discurso a palavra germânica para significar exatamente a mesma coisa: sem escravidão.

Quando o presidente Franklin Roosevelt, em 1941, falou em "quatro liberdades", ele misturou os dois sentidos. A liberdade número 1 era a "liberdade de expressão", retratada na famosa pintura do artista popular Norman Rockwell que mostra um homem discursando numa reunião pública. Um escravo não tem permissão para manifestar suas ideias. Mas o sentido número 3 trazia o outro significado, "liberdade de carência" ["want"], sendo essa uma palavra um tanto incomum para significar "falta de renda, pobreza".

Norman Rockwell pintou a liberdade número 3 como uma família reunida em torno de uma ceia de Natal. Não ter um senhor coercitivo não é a mesma coisa que fazer uma refeição. Acabo de resenhar um livro do economista Prêmio Nobel Joseph Stiglitz. Você poderia pensar, como escreve Joe, que "a pessoa que enfrenta carências extremas não é livre" (para comprar comida, por exemplo). Mas, se não mantivermos os dois significados separados, pensamos que a coerção do Estado para alimentar as pessoas é a mesma coisa que não ser um escravo. Respondemos à pergunta sobre se a liberdade política ou a coerção estatal conduzem a riquezas, por definição. A coerção vence.



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.03.2024 – PÁG. A3

Alunos de escolas públicas e privadas devem ler 'O Averso da Pele'

Hipocrisia social impede discussão direta e verdadeira com os adolescentes

Luciana Temer



Quero abrir este artigo com dados muito importantes obtidos a partir de duas pesquisas. A primeira, um estudo da organização norte-americana Common Sense Media, lançado em 2023, que mostra que 73% dos jovens entre 13 e 17 anos já acessaram sites pornográficos, sendo que a maioria começou a consumir pornografia aos 12 anos.

A segunda, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense-2019), realizada pelo IBGE com o apoio do Ministério da Educação, que envolveu 125.123 alunos de 13 a 17 anos, de escolas públicas e privadas, e que nos revelou que 35,4%

deles já tiveram relação sexual, sendo que a média da primeira relação é 13,4 anos entre meninos e 14,4 anos entre meninas. Também sabemos que 14,6% já foram tocados, manipulados, beijados ou tiveram o corpo exposto contra sua vontade, 6,3% das meninas já foram obrigadas a manter relação sexual e 7,9% engravidaram.

Dito isso, partimos para a análise da polêmica em torno do recolhimento pelos estados do Paraná, Goiás e Mato Grosso do Sul do livro "O Averso da Pele", de Jeferson Tenório, que foi distribuído pelo Ministério da Educação para as escolas da rede pública. O livro foi o vencedor do Prêmio Jabuti em 2021 na categoria romance literário —sendo, portanto, uma obra relevante da literatura nacional.

De forma leve, mas muito profunda, o autor aborda questões como racismo, violência doméstica, relações abusivas, falta de perspectiva dos jovens periféricos e o início da vida sexual. Ou seja, assuntos que, por determinação legal, devem ser abordados em sala de aula e discutidos com os alunos. A lei que sustenta essa minha afirmação é o artigo 26, § 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando estabelece a obrigatoriedade de que escolas públicas e privadas incluam como temas transversais nos seus currículos conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher.

A questão é que isso não tem sido feito como deveria e, quando há uma possibilidade de fazê-lo, há uma hipocrisia social que impede a discussão direta e verdadeira com os adolescentes. O argumento que foi utilizado para barrar a leitura da obra, de que há cenas de sexo "muito fortes" para adolescentes de 15 anos (que é a idade de ingresso no ensino médio), está totalmente desconectado da realidade como demonstram os dados citados no início.

Nós, do Instituto Liberta, que trabalhamos com o enfrentamento das violências sexuais contra crianças e adolescentes, defendemos insistentemente o papel da escola como espaço de proteção e de prevenção contra violências de todas as ordens. Mas, para isso acontecer de verdade, é preciso que não haja "assuntos tabu" e que os educadores consigam conversar com qualidade e competência sobre esses temas. Portanto, acho que a grande questão sobre a qual devemos refletir aqui é se temos, nas escolas, profissionais capacitados para fazerem essas discussões.

Parece-nos que, no momento, a resposta a essa questão é não. A crítica aqui não pode, de nenhuma maneira, recair sobre os professores, cujo despreparo é fruto de uma desimportância social em relação a esse aspecto do processo educacional. É preciso que eles tenham capacitação, tranquilidade e apoio institucional para investir nessas atividades.

Não é tarefa fácil, mas a consciência e concordância da sociedade nesse sentido é fundamental para que avancemos. Acreditamos que só assim conseguiremos ajudar as próximas gerações na construção de relações mais conscientes, saudáveis e respeitadas, sejam relações sexuais, afetivas, familiares ou profissionais. Enfim, uma coisa nos parece certa: o sucesso da educação no Brasil não pode ter como indicador apenas o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Voltando agora ao livro, as tais "cenas de sexo" que seriam inapropriadas para leitura por essa faixa etária são, na verdade, o pano de fundo para discutir o racismo. Quem não sabe disso não leu o livro todo; ou, pior ainda, leu e não entendeu.

Brasil precisa liderar debate sobre comércio sustentável

Desafio é frear desmatamento e recuperar imagem no cenário internacional

Bruna Pavani e Rafael Loyola

Quase todo o desmatamento nos trópicos (88%) é causado por atividades agropecuárias, e um terço dos impactos sobre a biodiversidade global está relacionado ao comércio. Um dos principais desafios da sustentabilidade é tornar o comércio internacional um promotor de melhorias técnicas e mecanismos econômicos que garantam segurança alimentar e, ao mesmo tempo, contribuam para a conservação da biodiversidade e a adaptação climática.

O Brasil é o maior exportador de produtos agrícolas para a União Europeia (UE), o que vincula a demanda dos consumidores ao desmatamento no país. Nesse sentido, deter essa prática tornou-se uma prioridade partilhada entre os países. Nova legislação da UE determina que as importações de commodities agrícolas devem comprovar desmatamento zero em sua cadeia de fornecimento a partir de 2021; o Brasil assumiu o compromisso de zerar o desmatamento e a degradação dos ecossistemas até 2030. Por isso, o governo federal precisa satisfazer a crescente



demanda agrícola enquanto cumpre as metas acordadas.

Um estudo recente do Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS) analisou a aderência de seis commodities agrícolas brasileiras à regulamentação de desmatamento zero da UE. Por meio de um índice inédito, o trabalho mediu a probabilidade de conformidade à lei segundo critérios de exportações, desmatamento, certificações e pequenos produtores. O café é o mais próximo da adequação à nova regulamentação, seguido pela soja; já as cadeias da pecuária e do cacau são as mais distantes da conformidade.

O estudo aponta preocupação com efeitos negativos não deliberados, como os altos custos de implementação de sistemas de rastreabilidade e a exclusão de pequenos agricultores. Embora bem-intencionadas, as regulações de desmatamento zero geram consequências em toda a cadeia, atuando como medida comercial não tarifária.

Processos bilaterais também desempenham um papel importante na discussão, a exemplo do Acordo Comercial União Europeia-Mercosul, que voltou aos holofotes devido à reiteração de interesse da UE em concluir o acordo, apesar da oposição da França. Países produtores e consumidores devem negociar instrumentos mais amplos de governança, em ambientes multilaterais, visando coibir o desmatamento e fortalecer a cooperação internacional.

No momento em que o tema é pauta em todas as agendas e o Brasil assume a presidência do G20, o país tem a chance de liderar o debate global sobre desenvolvimento sustentável. Esse fórum pode promover um comércio internacional mais transparente e inclusivo, que considere a sustentabilidade em todas as suas transações, com menor grau de protecionismo. Para isso, o Brasil tem o desafio de frear o desmatamento e recuperar a imagem no cenário mundial para posicionar o país como protagonista nessa transição para um sistema comercial sustentável.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.03.2024 – PÁG. A8

Mulheres representam 9% dos chefes de ministérios no Brasil em quase 40 anos

42 ministras chegaram ao alto escalão desde o governo Sarney; MEC teve apenas homens

Luany Galdeano

Desde a redemocratização do Brasil, em 1985, 42 mulheres assumiram o comando de ministérios no governo federal. No mesmo período, homens que atingiram o mesmo cargo somaram quase dez vezes mais: 444, o equivalente a 91,4% do total.

O MEC (Ministério da Educação), por exemplo, nunca





CLIPPING

DATA

13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

teve uma mulher à frente nesses quase 40 anos. Tanto o da Fazenda (ou Economia, como foi chamado em dois governos) quanto o da Saúde viram apenas uma cada um: Zélia Cardoso de Mello e Nísia Trindade.

Os dados foram compilados por Laura Angélica Silva, doutora em administração pública e governo pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), e publicados no fim do ano passado no portal do Instituto República.org, voltado à gestão de pessoas no setor público. A pesquisadora coletou no portal da Presidência da República registros de quem foi nomeado e exonerado. Depois, confirmou as informações no Diário Oficial. Quem ocupou pastas interinamente ficou de fora do levantamento.

Ao todo, mulheres ocuparam ministérios 57 vezes, enquanto homens, 603 —8,6% e 91,4% respectivamente. Esse dado considera que uma mesma pessoa pode ter ocupado o posto mais de uma vez, a exemplo de Marina Silva (Rede), inclusive em diferentes pastas, como Dilma Rousseff (PT) e Marta Suplicy (PT). José Sarney (MDB), Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Michel Temer (MDB) tiveram uma ministra durante seus governos —no segundo mandato de FHC, não houve nenhuma ministra.

Fernando Collor (à época no PRN) nomeou duas, Itamar Franco, três, e Jair Bolsonaro (PL), quatro. O primeiro mandato de Dilma reuniu 12 ministras, o maior número da série —Ideli Salvatti comandou três diferentes pastas à época. Em seguida, vem a atual gestão de Lula (PT), que chegou a 11. Com a saída de Ana Moser do Ministério do Esporte e de Daniela Carneiro de Turismo, em 2023, o total caiu para nove.

Na avaliação de especialistas, a falta de representação feminina na política é o principal motivo para a baixa presença de mulheres nas pastas. A formação de ministérios envolve negociações partidárias, processo em que elas são minoria. "Algumas pastas têm orçamento tão alto que se respeita mais a dinâmica financeira do que a de execução de políticas públicas", afirma a autora do levantamento.

"A mobilização do orçamento é mais importante do que pensar se vai ter diversidade ou implementar políticas de forma coerente, porque pesquisas apontam que mulheres são mais preocupadas com determinados aspectos." Segundo o trabalho de Laura, desde 1985, as pastas do Meio Ambiente e de Políticas para Mulheres tiveram mulheres no comando seis vezes, o maior número entre as demais. Em seguida, vem a de Assistência Social, com quatro vezes.

A área se tornou mais disputada por ganhar destaque após o primeiro mandato de Lula, de acordo com Ana Diniz, coordenadora do núcleo de estudos de diversidade e inclusão no Trabalho do Insper. Nos últimos três governos, foi chefiada por homens. A pasta passou por mudanças de nome, como no governo Bolsonaro, quando foi criado o Ministério da Cidadania. O levantamento mostra ainda que, em primeiros mandatos, mulheres ficam por mais tempo no cargo do que os homens, enquanto, em segundos mandatos, eles são favorecidos.

Para Ana Diniz, isso está relacionado à maior influência que os governos sofrem dos eleitores no início do governo. "Se a gente tem mais presença de mulheres nesses cargos, é porque existe pressão social para que haja representatividade. O efeito dessa pressão no segundo governo é menor porque as alianças se articulam de forma distinta."

Mesmo sendo minoria, mulheres podem ter um melhor desempenho como líderes do que os homens, conforme levantamento do Insper publicado em 2023. O estudo, que compilou resultados de diferentes

pesquisas sobre lideranças femininas em cargos de prefeituras a chefia de Estado, identificou que elas tendem a investir até 7% mais em saúde e educação, reduzir em até 24% a mortalidade infantil e ter até 35% menos chances de estarem envolvidas em casos de corrupção quando ocupam cargos de alto escalão.

Outra pesquisa, publicada em 2022 pela USP, mostrou que cidades lideradas por prefeitas alcançaram melhor desempenho no combate à Covid-19. Nelas, houve menos mortes e hospitalizações por 100 mil habitantes, além de uma melhor aplicação de medidas preventivas, na comparação com os municípios comandados por homens.

Clara Marinho, conselheira da República.org, diz que mulheres podem ter melhor desempenho por levarem à política novas perspectivas sobre desafios da gestão pública, inclusive relacionados à própria vivência. O mesmo vale para ampliar a presença de pessoas negras e indígenas entre as lideranças. Mulheres geralmente são as principais responsáveis pelo cuidado com familiares, por exemplo, e, por isso, têm um acesso maior a serviços de saúde e de educação. "Isso traz uma ampliação da eficiência da política pública, porque eu permito que ela se torne mais permeável a diferentes visões."

A conselheira afirma que o acesso de mulheres a áreas decisórias também deve ser democratizado, seja por incentivos a candidaturas femininas nas eleições ou em concursos para o setor público. Esses movimentos, acrescenta Clara, permitem que elas criem uma trajetória na gestão pública e, com isso, possam se preparar para assumir um cargo de alto escalão.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.03.2024 – PÁG. A9

Ministério cancela ato sobre 60 anos do golpe militar após decisão de Lula

Ministro Silvio Almeida foi informado pelo presidente para evitar solenidades sobre o tema

Cézar Feitoza / Catia Seabra

A determinação do presidente Lula (PT) de evitar eventos oficiais em memória dos 60 anos do golpe militar levou o Ministério dos Direitos Humanos, comandado por Silvio Almeida, a cancelar uma solenidade marcada para 1º de abril.

De acordo com pessoas próximas a Almeida, o evento organizado pela pasta ocorreria no Museu da República, em Brasília, e estava previsto um discurso do ministro. A cerimônia exaltaria a luta de militantes e perseguidos pelo regime de exceção comandado pelos militares.



Auxiliares do ministros dizem que agendas paralelas à data do golpe, como reuniões ordinárias da Comissão de Anistia para julgamento de processos, devem ser mantidas. A decisão de Lula de proibir atos alusivos ao



CLIPPING

DATA

13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

golpe, revelada pela coluna Painei, da Folha, é mais um aceno do petista aos militares, classe com quem o governo manteve uma relação de atritos desde antes da posse.

Ainda de acordo com aliados do presidente, prevaleceu o argumento conciliador de que os militares estão melindrados com avanço das investigações sobre os ataques às sedes dos três Poderes em 8 de janeiro de 2023. Nas palavras de um ministro, as feridas não foram cicatrizadas e não seria recomendável reabrir suas "casquinhas" para evitar sangramentos. Além disso, pesou a avaliação de que uma cerimônia oficial vistosa poderia provocar uma reação negativa da caserna, reacendendo uma crise só recentemente debelada.

Aliados do presidente afirmam que Lula também desencorajou manifestações das Forças Armadas celebrando o golpe —como ocorreu, por exemplo, durante o governo Jair Bolsonaro (PL), saudosista da ditadura. Mesmo com o veto presidencial aos eventos em alusão ao aniversário do golpe, a Comissão de Anistia deve julgar, em 20, 21 e 22 de março e 2 de abril, uma série de processos sobre o período da ditadura militar.

As reuniões são ordinárias e fazem parte do cronograma do colegiado. Os membros da Comissão de Anistia, porém, querem aproveitar a semana do golpe militar para julgar processos considerados históricos em 2 de abril. Dois deles envolvem reparações coletivas para os povos indígenas Krenak e Guyraroka, que foram alvo de militares durante a ditadura. Os processos foram abertos a pedido do MPF (Ministério Público Federal).

O regime militar (1964-1985) teve uma estrutura dedicada a tortura, mortes e desaparecimento. Os números da repressão são pouco precisos, uma vez que a ditadura nunca reconheceu esses episódios. Auditorias da Justiça Militar receberam 6.000 denúncias de tortura. Estimativas feitas depois apontam para 20 mil casos. Presos relataram terem sido pendurados em paus de arara, submetidos a choques elétricos, estrangulamento, tentativas de afogamento, golpes com palmatória, socos, pontapés e outras agressões. Em alguns casos, a sessão de tortura levava à morte.

Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade listou 191 mortos e o desaparecimento de 210 pessoas. Outros 33 desaparecidos tiveram seus corpos localizados posteriormente, num total de 434 pessoas. Silvio Almeida é o ministro do governo Lula que mais se empenhou em 2023 a falar sobre o golpe militar. Às vésperas do aniversário de 59 anos da ditadura, ele disse que a "história sombria" dos governos militares deve ser contada.

"A luta de um povo é fundamental para que os aspectos mais sombrios da história possam ser contados, superados e, mais do que isso, que seja passado um recado para as gerações futuras de que isso não será tolerado", afirmou Almeida durante visita ao Museu da Memória, na Argentina, que conta a história da ditadura no país.

Em sua posse no Ministério dos Direitos Humanos, Silvio Almeida disse em discurso que sua gestão iria honrar as pessoas que lutaram pela democracia, para que suas histórias não caíssem no esquecimento. "Isso significa não esquecer da luta daqueles que foram presos, torturados e mortos pelo autoritarismo do Estado brasileiro, seja no Império, na dita Velha República, que criminalizar todos os aspectos da nossa existência ou na Ditadura Militar, que ceifou os melhores anos dos verdadeiros patriotas que ousaram se levantar contra a covardia dos poderosos", disse.

Procurado, o Ministério dos Direitos Humanos não se manifestou. A determinação de Lula ocorre num momento em que o petista faz afagos às Forças Armadas. Às vésperas da efeméride, Lula afirmou, em entrevista à RedeTV!, que prefere não ficar remoendo as consequência do golpe de 1964 porque isso "faz parte do passado" e quer "tocar o país para frente".

"Eu, sinceramente, vou tratar da forma mais tranquila possível. Eu estou mais preocupado com o golpe de 8 de janeiro de 2023 do que com 64. Eu tinha 17 anos de idade, estava dentro da metalúrgica Independência quando aconteceu o golpe de 64. Isso já faz parte da história. Já causou o sofrimento que causou. O povo já conquistou o direito de democratizar esse país", disse. Em conversas reservadas, Lula ainda disse que os oficiais-generais que compõem as cúpulas das Forças Armadas eram crianças ou nem sequer tinham nascido em 1964, ano do golpe militar. Por isso, na visão do petista, eles não deveriam ser cobrados por ações de seus antecessores.

No tratamento com os militares, segundo aliados do presidente, a ideia é restringir o foco das críticas aos participantes de articulação para deslegitimar o resultado das urnas e impedir a posse de Lula. Essa recomendação do governo contraria a base de apoio a Lula e parte do PT, que em documentos internos do partido chega a pedir a exoneração do ministro José Múcio Monteiro (Defesa) por seu tom considerado excessivamente conciliador.

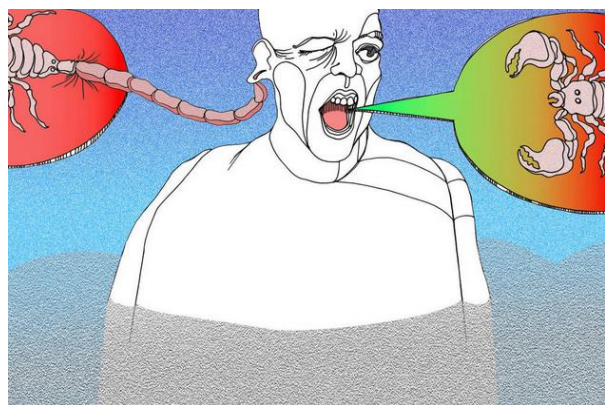
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.03.2024 – PÁG. C7

Não dê munição ao inimigo

A inviabilidade da crítica política é sempre um péssimo sintoma

Wilson Gomes

Em hipótese alguma deve-se dar munição ao inimigo. Embora a metáfora remeta a um contexto de guerra, ninguém envolvido em um conflito armado precisa desse conselho, que em geral se dá para pessoas em outras situações competitivas, alertando-as de que o menor descuido pode ser usado pelo oponente. Certifique-se de não facilitar o trabalho do inimigo ao fornecer argumentos, falas e exemplos que possam ser usados contra você.



O aviso "não dê munição ao inimigo" está hoje em toda parte, refletindo a ideia geral de que vivemos uma guerra permanente e que o nosso lado não pode expor as próprias fragilidades se não quiser que o inimigo as use para nos atacar. Se você pensa que isso acontece na política, está muito enganado. Fãs de Beyoncé vivem conflitos internos neste momento porque há "beyfãs" falando mal do filme "Renaissance".

Dado um cenário de conflito aberto com os outros "fandoms", "uma coisa é não gostar, até pq ngm sempre



CLIPPING

DATA
13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

gosta de tudo, outra é fazer um tweet dando munição pra hater falar mal da Bey". As "fanbases" dos participantes do BBB vivenciam constantemente essa mesma tensão. A patrulha de críticas e repreensões publicadas tem o mesmo propósito: constranger os fãs que não percebem que expor os defeitos de seus ídolos os deixa vulneráveis aos seus inimigos.

Se, por outro lado, você pensa que em política só a esquerda passa por isso, engana-se de novo. Está circulando um engraçado argumento-meme de reação às pressões para a autocensura das posições extremistas, que diz mais ou menos isso: "Sê feminista para não dar munição para a esquerda te chamar de machista; sê desarmamentista para a esquerda não te acusar de violento; sê a favor da ideologia de gênero para a esquerda não te acusar de alguma fobia; em suma, sê de esquerda para a esquerda não te acusar de ser de direita".

Na esquerda, isso virou um cala-boca de uso disseminado. Gregorio Duvivier e Felipe Neto presumiram que a sua folha corrida de engajamento e compromisso com a causa lhes conferia o direito de criticar uma decisão de Lula na escolha de ministros do STF. Qual o quê! Uma das respostas a uma crítica do último é para emoldurar: "Escreve no seu diário então, aqui você só vai dar munição para a direita. Ou então se filia no partido e fala nos espaços de discussão. Para tudo tem lugar certo". Em resumo, guarde suas críticas para você, o espaço público está reservado para a concordância.

Esta é claramente uma forma de evitar a autocritica pública, o reconhecimento de estratégias equivocadas e a admissão de erros. Por essa estrada se chega facilmente ao veto interno tanto à admissão de culpa quanto à mortificação por erros cometidos e à adoção de ações corretivas. Externamente, os críticos são acusados de conluio com o inimigo, responsabilizados pela eventual derrota do bem e ameaçados com a sombria perspectiva da vitória do mal.

A atividade de crítica política, em suma, não é reconhecida por quem está envolvido numa causa. Não se tem a menor disposição a reconhecer a existência de posições independentes, pois, para o militante, todo mundo é um ativista, assumindo-o ou não. Antes, noções como verdade, objetividade, imparcialidade são descartadas como um engodo ou um autoengano. Não existem fatos, só interpretações; não há verdade, apenas opinião; não há independência intelectual, todo mundo se move apenas por alguns dos interesses que dividem a sociedade. Quem reivindica ciência está apenas camuflando a sua parcialidade, quem diz que não adere a partidos já aderiu ao outro lado.

Em um mundo fraturado entre nós e o mal —seja definido como fascistas pelos progressistas, comunistas pela extrema direita ou portadores de alguma fobia pelos identitários—, criticar-nos é aderir ao mal. Nessa perspectiva, intelectuais e críticos são apenas militantes com mais leitura e melhor vocabulário, se muito. Quanto à crítica política, ela só é considerada uma análise válida e baseada em argumentos e evidências quando se alinha com os nossos interesses; do contrário é apenas artilharia inimiga dedicada à nossa destruição ou colaboracionismo mal disfarçado fornecendo armas aos nossos inimigos.

A análise política, ao que parece, é um privilégio reservado a sociedades que aspiram construir um projeto comum, que depositam confiança em argumentos e entendimento entre as partes e que mantêm a crença de que falhas podem ser corrigidas e perspectivas podem ser aprimoradas. A inviabilidade da crítica política é sempre um péssimo sintoma.

JORNAL – O HOJE – 13.03.2024 – PÁG. 10

CNJ decide apenas o nome social deve ser destacado no cabeçalho dos processos

Manoel L. Bezerra Rocha

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que apenas o nome social de uma pessoa deve ser destacado no cabeçalho do processo, evitando-se a exposição da identidade de gênero. Para o Colegiado, essa identificação não traz prejuízo aos registros internos que façam a vinculação com o nome civil e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).



A consulta havia sido feita pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), quanto à “exibição do nome social no sistema processual daquela Corte, tendo em vista o estabelecido na resolução acerca do direito de utilização do nome social pelas pessoas travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários”. O relator, conselheiro Marcello Terto, foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais integrantes do Colegiado.

O magistrado entendeu que as dúvidas apresentadas pelo STJ são de interesse e repercussão geral para a sociedade. Ele destacou que matéria similar à apresentada pelo STJ foi julgada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 4.275/DF, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O Plenário da Corte Superior reconheceu aos transgêneros, independentemente da realização de cirurgia de mudança de sexo ou de tratamentos hormonais, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil. O conselheiro Marcello Terto informou ainda que nos processos antigos o campo do nome social deve ser implementado e preenchido em primeira posição. Na sequência, deve ser mencionado o nome registral precedido de “registrado civilmente como”, também de acordo com a Resolução CNJ n. 270/2018, no seu artigo 3º.

Prisão preventiva

A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou projeto de lei (PL) 10/2024, que estabelece circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva. O projeto modifica o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689, de 1941). Pela proposta, os juízes deverão analisar nas audiências de custódia algumas condições nas quais deverá haver conversão da prisão em flagrante em preventiva. Será verificado se há provas que indiquem a prática repetida de infrações penais e se esses delitos foram praticados com violência ou grave ameaça contra as vítimas.

Desapropriação

O Projeto de Lei 5028/23 estabelece que o proprietário de área desapropriada manterá seu direito de uso do imóvel até o recebimento integral da indenização. A medida vale para desapropriações por utilidade pública, reforma agrária, instalação de terra indígena ou unidade de conservação (UC). O projeto determina também que as indenizações aos proprietários sejam feitas de forma prévia, justa e em dinheiro, com regras específicas conforme o caso. Por exemplo, em relação à desapropriação para demarcação de terra indígena, o valor da indenização deverá englobar benfeitorias e o valor da terra nua se houver título de posse ou propriedade.

STF julgará ação sobre revogação de benefícios fiscais previstos no Perse



O partido Podemos ajuizou ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra medida provisória que revoga benefícios fiscais previstos no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). A norma também retira a alíquota reduzida da contribuição previdenciária destinada a determinados municípios e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais definitivas. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7609, distribuída ao ministro Cristiano Zanin, o partido argumenta que a Medida Provisória (MP) 1.202/2023 não preenche os requisitos constitucionais de relevância e de urgência, necessários

para a edição desse tipo de norma.

Narra que o programa foi criado em maio de 2021 para socorrer o setor cultural e de eventos prejudicado pela pandemia de covid-19, e os benefícios nele previstos deveriam atender às empresas ou atividades econômicas do setor pelo período de 60 meses. Segundo o Podemos, as isenções tinham um prazo certo para vigorar, e as regras não poderiam ser revogadas de forma abrupta, pois impactam diretamente nos setores de cultura, entretenimento e turismo, que planejaram suas despesas com base no prazo previsto de vigência do programa.

Justiça Militar aplicará protocolo sobre julgamento sob perspectiva de gênero

A Corregedoria da Justiça Militar da União (JMU) expediu uma recomendação aos juízos de primeiro grau desta justiça especializada para que apliquem o protocolo do CNJ para Julgamento com Perspectiva de Gênero. O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero foi criado com o objetivo de orientar a magistratura para que julguem sob a lente de gênero, avançando na efetivação da igualdade e nas políticas de equidade.

5ª Turma do STJ

Em casos excepcionalíssimos, em que se comprove a ausência de relevância social do ato, é possível afastar a presunção do crime de estupro de vulnerável nas relações sexuais com pessoa menor de 14 anos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.03.2024 – PÁG. POLÍTICA

Governo resiste à investida de bolsonaristas nas comissões

Evandro Éboli / Aline Brito

No primeiro dia de atividade e trabalho de fato das comissões da Câmara, ontem, o governo resistiu e conseguiu conter o ímpeto dos bolsonaristas que controlam alguns desses colegiados.

Na Comissão de Segurança Pública, onde a bancada da bala — aliada do ex-presidente Jair Bolsonaro — domina o espaço, a votação da convocação do ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, foi adiada.

Já na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a base do Palácio do Planalto, que no papel tem a maioria, conseguiu inverter as prioridades da pauta estabelecida pela presidente Caroline de Toni (PL-SC) e também transferiu para outro dia a votação de projetos que endurecem as penas de prisão, propostas que têm a oposição do PT.

“Senhora presidente, tem um dado novo aqui nesta sessão. Que bom que a democracia permite esse dinamismo, que é a inversão de pauta. Temos muita preocupação, com alguns projetos de forte conteúdo penalista. Na hora apropriada, vamos fazer uma discussão da nossa visão do enfrentamento do gravíssimo problema da violência em nosso país”, frisou Chico Alencar (PSol-RJ). “Mesmo com os dados que o monitor da violência apresentou agora, não sei se têm ciência disso todos os colegas aqui desta comissão, de que o número de assassinatos no Brasil caiu 4% em 2023, em comparação com 2022. Continua um dos mais elevados do mundo. Isso não é motivo de júbilo.”

O requerimento para convocar Lewandowski era o primeiro item da pauta da Comissão de Segurança. O autor, Ubiratan Sanderson (PL-RS), cobrou “esclarecimentos sobre as medidas que têm sido adotadas pelo ministério para conter o avanço do crime organizado no Brasil, bem como sobre a fuga de dois detentos da Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Mossoró”.

E foi o próprio presidente do colegiado, Alberto Fraga (PL-DF), quem anunciou que ia retirar a proposta da pauta e, primeiro, conversaria com Lewandowski, que ligou para o parlamentar antes da sessão. “Vou retirar de ofício os requerimentos de convocação. Antes de qualquer coisa, eu preciso conversar com o ministro, uma boa conversa, que eu espero que seja proveitosa. Vamos dizer o que não abrimos mão e, se tiver que ir para o embate, vai ser em um segundo momento”, declarou.

É comum a Câmara pautar a convocação de uma autoridade para forçar uma negociação e tentar avançar no tema de interesse dos deputados. Fraga chegou até a defender Lewandowski da acusação de seus pares de que o ministro teria alguma responsabilidade na fuga de dois presidiários da penitenciária de Mossoró, ocorrida há um mês.



“Não podemos jogar a culpa no ministro. Um ministro de Estado não pode ser responsável pela fuga de presos, nós temos que procurar os equívocos e erros cometidos pelos gestores do presídio. E apontar os responsáveis”, argumentou Fraga.

Na CCJ, um dos projetos criticados pelo governo prevê uma alteração no Código Penal para estabelecer pena mínima de 25 anos a partir da terceira reincidência na prática dos crimes dolosos contra a vida, hediondos e tráfico de drogas. O texto é de autoria do deputado Kim Kataguirí (União-SP). Outro, de Carla Zambelli (PL-SP), visa agravar pena para casos de estelionato praticado “para fins de financiamento de exploração sexual, violência contra mulher, criança ou adolescente ou tráfico de pessoas”.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.03.2024 – PÁG. ECONOMIA

Educação puxa alta da inflação

Mensalidade escolar teve maior peso no IPCA, segundo o IBGE, mas alimentação e transporte também influenciaram

A inflação oficial no país sofreu pressão dos reajustes sazonais de educação, mas também impulsionou o índice o encarecimento de alimentos e da gasolina, apontou André Almeida, gerente do Sistema Nacional de Índices de Preços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os aumentos dos gastos com educação, alimentação e gasolina responderam por cerca de três quartos (aproximadamente 75%) da inflação de 0,83% registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em fevereiro.

As despesas com educação subiram 4,98%, impacto de 0,29 ponto porcentual sobre o IPCA do mês. Os gastos com alimentação e bebidas avançaram 0,95%, contribuição de 0,20 ponto porcentual. O preço da gasolina aumentou 2,93%, impacto de 0,14 ponto porcentual. “De fato, o grupo Educação teve o maior impacto e a maior variação do mês de fevereiro. Porém, a gente também teve outros grupos que tiveram uma contribuição relevante, como é o caso, por exemplo, dos alimentícios e também o grupo dos Transportes”, observou Almeida.



Segundo ele, os alimentos têm sido pressionados por um efeito sazonal de condições climáticas desfavoráveis para alguns itens in natura, que neste verão foram exacerbadas pelo fenômeno El Niño. “No caso dos alimentícios, os preços continuaram subindo, mas num ritmo menor do que no mês passado (janeiro)”, observou.

Gasolina

Nos transportes, embora tenha havido recuo nas passagens aéreas, os combustíveis ficaram mais caros, sobretudo a gasolina,

item de maior peso na composição do IPCA. “A partir de 1º de fevereiro houve aumento de ICMS sobre gasolina e óleo diesel. Então isso pode ter contribuído para essa alta na gasolina e no diesel também. Mas a gasolina teve alta superior”, justificou. Quanto à educação, Almeida explica que o IPCA costuma concentrar a maior parte do aumento anual das mensalidades no mês de fevereiro.

“Normalmente a gente incorpora essa inflação de reajustes de mensalidades escolares em fevereiro e em agosto. Os reajustes concedidos no segundo semestre, a gente acaba incorporando no mês de agosto”, explicou o gerente do IBGE. Na direção oposta, os principais alívios no IPCA do mês de fevereiro partiram da passagem aérea (-0,09 ponto porcentual) e cinema, teatro e concertos (-0,02 p.p.). “Teve a semana do cinema; praticamente todos os cinemas do país deram descontos”, contou Almeida.

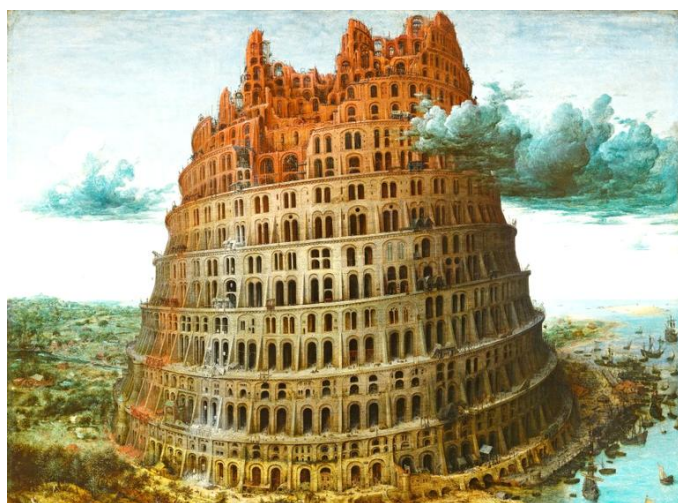
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.03.2024 – PÁG. OPINIÃO

Babel e a aldeia global

Um dos problemas gerados pela modernidade digital é que ela trouxe consigo uma plêiade de generalistas de toda a ordem, imbuídos de certezas e de vaidades, que os credenciam a ofertar conselhos e modelos de comportamento. Essa vã ambição, de ser o que não se é, passa a ser mais perigosa ainda, quando as análises desses novos gurus se tornam adornadas com a moldura política e ideológica que professam. À exceção de poucos jornalistas, cujo o mister os obriga a se inteirar de uma gama de assuntos variados, o que assistimos hoje nas mídias sociais não passa de um festival de besteiro, cuja a adesão é tão perigosa como caminhar sobre pântanos.

O critério do bom senso sumiu no horizonte. Obviamente que existem exceções e que valem a pena ser anotadas. Em outros tempos, nas redações de jornalismo era consenso natural que entrevistas ou opiniões fossem coletadas apenas daqueles personagens que tinham o que dizer e que não tropeçavam na língua e no raciocínio. Desse modo, era acertado que jogador de futebol devia jogar e não comentar assuntos fora de seu habitat. Cantores deveriam cantar e não falar coisas que não entendiam. Artistas, de modo geral, idem. Assim a coleta de depoimentos coerentes ficava restrita àqueles que tinham o que dizer. Era a razão a serviço da informação, poupando os ouvidos e olhos dos leitores e da audiência de serem inundados com observações vazias.

Essa regra e outras de igual valor, quando desobedecidas, não raro geravam ruídos que não só prejudicavam quem os proferiram, como passava a alimentar uma cadeia de fofocas que descredenciava a seriedade do próprio jornalismo. Hoje, à guisa de preencher um vazio de ideias, todos falam de tudo. O mais trágico é que poucos se entendem. Vivemos numa espécie de Torre de Babel moderna, onde a linguagem parece ter perdido seu poder de comunicação e entendimento. Ora porque o que se diz não se faz e não se vê, ora porque não se diz nada mesmo.





CLIPPING

DATA
13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O mais incrível é que todo esse fenômeno atual, onde a comunicação perdeu sua força de comunicar e estabelecer entendimentos, se dá num momento em que as comunicações via internet parecem ligar o mundo instantaneamente, ao vivo e a cores. Curioso é saber que este momento de ruídos na comunicação já havia sido previsto muito tempo atrás. O caos político em nosso país demonstra essa tese. As inúmeras guerras e conflitos armados pelo mundo reforçam ainda mais o enunciado citado. Em 2011 foram comemorados os 100 anos de nascimento do filósofo e professor canadense Marshall McLuhan (1911-1980), autor do polêmico conceito de aldeia global. Suas ideias sobre essas previsões foram revistas e repensadas.

MacLuhan acreditava que os meios de comunicação teriam se tornado uma espécie de extensão natural do homem moderno. Para ele, as novas tecnologias iriam interligar o mundo e unificar as culturas, já que essas novas ferramentas iriam influenciar o modo de pensar da sociedade. Em parte, algumas dessas ideias se concretizaram, mas à custa de uma realidade paradoxal: nunca, em tempo algum, estivemos tão conectados e solitários ao mesmo tempo.

Alimentava-nos a ideia de que somos intrinsecamente iguais e quando nos defrontamos com as diferenças, tornamo-nos arredios. Um caso típico e que nos diz respeito diretamente pode ser nos debates políticos envolvendo esquerda e direita. O fato de essas duas vertentes não se entenderem é até compreensível. O que não se pode aceitar é o fato de o Brasil e brasileiros ficarem à margem dessas discussões, não tanto pela ação de um lado, mas por uma visão obtusa dos que não aceitam o fato de que o país mudou e com ele surgiram as diferenças expressas pela maioria da população.

Câmara aprova ampliação da faixa de isenção do imposto de renda

Valor aprovado está em vigor desde a edição da medida provisória pelo governo; texto segue para o Senado

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira projeto de lei que amplia a isenção de imposto de renda para as pessoas físicas com rendimentos de até R\$ 2.824,00 por mês, valor equivalente a dois salários mínimos. O texto reproduz medida provisória (MP) que já está em vigor desde fevereiro. A proposta segue para análise do Senado Federal.

Esse valor de isenção já está em vigor, mas foi aprovado por meio de um projeto de lei por causa do veto do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), à edição de medidas provisórias, num cabo-de-guerra com o Senado. Para evitar novos atritos, o líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), apresentou o mesmo texto como um projeto de lei.

O texto garante isenção de rendimentos no valor de até R\$ 2.259,20, mas cria uma alternativa para que pessoas que recebem até dois salários mínimos (R\$ 2.824,00) não paguem o tributo devido à uma “dedução simplificada” de R\$ 564,80, sem necessidade de comprovação de gastos. A medida, contudo, pouco beneficia quem recebe valores maiores ou possui gastos com saúde e educação para abater do imposto.

Isso fez com que a oposição protestasse em plenário e tentasse aprovar emenda que elevasse a faixa de isenção para um patamar maior. “Fizeram uma gambiarra e não vão isentar até R\$ 2,8 mil, mas até R\$ 2,259 mil”, disse o líder da oposição na Câmara, o deputado Carlos Jordy (PL-RJ), lembrando que a promessa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na campanha foi isentar deste imposto quem recebia até R\$ 5 mil mensais.

Líder do governo, Guimarães rebateu que o governo Bolsonaro (PL) manteve inalterada a tabela do imposto de renda. “A esta hora da noite, a turma do Bolsonaro vem cobrar do governo aquilo que não fizeram em quatro anos”, criticou. A iniciativa da oposição foi derrotada por 290 votos a 139. A nova tabela do imposto de renda reduzirá as receitas da União em R\$ 3,03 bilhões em 2024, de R\$ 3,53 bilhões em 2025 e de R\$ 3,77 bilhões em 2026, de acordo com o Ministério da Fazenda.

Mudança sobre ITCMD na reforma tributária provoca corrida por planejamento sucessório

Escritórios de advocacia apontam aumento médio de 40% nas demandas para doação em vida

Adriana Aguiar

A aprovação da reforma tributária no Brasil está promovendo uma corrida dos contribuintes para fazer doações em vida e planejamentos sucessórios este ano. 2024 é visto como a última chance para aproveitar as regras vigentes do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) antes das mudanças já aprovadas pelo Congresso Nacional. Em média, o aumento das demandas nos grandes escritórios de advocacia, nesses primeiros dois meses do ano, é de 40%.

Com a aprovação da reforma, o ITCMD, que incide sobre heranças e doações, passará a ter, obrigatoriamente, no país inteiro, uma alíquota progressiva. Na prática, ela aumentará de acordo com o valor do patrimônio, o que trouxe preocupação especialmente para os mais ricos. O resultado disso poderá significar o dobro de imposto para patrimônios acima de R\$ 9,9 milhões, em São Paulo, por exemplo.

A movimentação nas bancas também está agitada porque a reforma tributária permitiu que os Estados cobrem o ITCMD sobre doações ou heranças provenientes do exterior. “Essas discussões fiscais aumentam mais a demanda justamente porque geram um impacto direto no bolso dos clientes”, diz o advogado Rafael Stuppiello de Souza, do Machado Meyer Advogados. A alíquota do ITCMD continua a variar entre 2% e 8% no país. Mas Estados como São Paulo, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e Roraima, que hoje têm alíquota fixa, terão que aprovar novas legislações para a cobrança progressiva.

Diante deste cenário, o escritório Martinelli Advogados, por exemplo, considerando apenas os meses de janeiro e fevereiro desse ano, já esteve envolvida em 36 planejamentos - 31% do total de operações realizadas no ano passado. Em 2023, a banca atuou em, aproximadamente, 117 planejamentos. O Trench Rossi Watanabe registrou um aumento de 40% no volume de trabalho neste início de ano e teve que buscar reforço para a equipe, ao contratar mais uma advogada plena e efetivar dois estagiários para dar conta da demanda.

No Machado Meyer, esse início de ano já bateu a procura de todo o primeiro semestre de 2023. Representou um aumento de 40%, em comparação com o mesmo período no ano passado. No Velloza Advogados ao comparar os dois primeiros meses deste ano com os de 2023, a demanda quadruplicou. São 11 planejamentos em andamento.

A corrida por planejamentos sucessórios e doações tem sido maior em São Paulo. Hoje o Estado tem uma alíquota baixa de ITCMD, em comparação com outros, de 4%. Ela é fixa. Porém, já no início de fevereiro, com base na reforma tributária, o deputado Donato (PT), apresentou o Projeto de Lei nº 7, de 2024, para que





CLIPPING

DATA

13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

a alíquota do ITCMD no Estado passe a ser progressiva, variando de 2% a 8%, considerando o valor dos bens envolvidos.

Em São Paulo, a arrecadação de ITCMD é significativa. Em 2023, entraram nos cofres públicos do Estado cerca de R\$ 4 bilhões no total. Mas só em janeiro deste ano foram arrecadados R\$ 219,5 milhões, um aumento de 34,1% em comparação ao mesmo mês de 2023, diz o Relatório da Receita Tributária do Estado. De acordo com Ettore Botteselli, sócio do Martinelli Advocacia Empresarial, o principal motivo para essa maior demanda é a possibilidade de se pagar menos ITCMD. “Estados como São Paulo, Minas Gerais e Paraná devem passar por alterações em breve. Esses dois primeiros meses são um termômetro inicial, mas deve haver uma movimentação ainda maior ao longo do ano”, diz.

Em geral, essas reestruturações envolvem empresas familiares, segundo Botteselli. Nesses casos, se busca entender a estrutura familiar, os bens e empresas relacionados. Existe a possibilidade da chamada doação com reserva de usufruto - no qual o doador mantém os poderes políticos e financeiros do bem, enquanto estiver vivo. Esses contratos de doação, de acordo com Botteselli, normalmente, são acompanhados de cláusulas de inalienabilidade - o bem doado não pode ser vendido sem expressa anuência do doador, até sua morte.

Também é possível incluir cláusula de incomunicabilidade - no qual o bem doado não integrará o patrimônio do cônjuge do sucessor - e cláusula de impenhorabilidade - para garantir que os bens doados não possam ser penhorados para quitar dívidas do sucessor. “Essas disposições conferem extrema segurança ao doador e ao patrimônio doado”, diz Botteselli.

Agora quem tem um poder aquisitivo nem tão relevante também faz testamento” — Giuliana Schunck

A procura por planejamento sucessório também é cada vez mais diversa. O brasileiro não tinha cultura de falar no assunto mas, com a pandemia, esse tabu foi quebrado, de acordo com as advogadas Giuliana Schunck e Fernanda Haddad, do Trench Rossi Watanabe. A elaboração de testamentos, só na pandemia, chegou a subir 35%, segundo o Colégio Notarial do Brasil. “Antes eram só as famílias com grande poder aquisitivo que faziam, agora as que têm um poder aquisitivo nem tão relevante também fazem”, diz Giuliana. “Ninguém quer deixar o problema para os herdeiros”, afirma.

A conversa sobre a possibilidade de doação em vida nunca teve tanta relevância, segundo Joanna Rezende e Natalia Zimmermann, sócias de Wealth Planning do Velloza Advogados. “Os patriarcas brasileiros têm a cultura de achar que o dinheiro é seu e é ele quem manda, o que está certo, mas passaram a cogitar a doação em vida de uma forma que possa proteger essa doação”, diz Joanna. As advogadas afirmam que a demanda, nesse momento, surpreendeu porque, em geral, as pessoas deixam essas decisões para o fim do ano. Para elas, o ano inteiro deve ser intenso de trabalho porque, ainda que o projeto de lei em São Paulo (Projeto de Lei nº 7, de 2024) seja aprovado até dezembro, só poderia valer em 2025.

Elas também lembram que os Estados devem voltar a exigir o ITCMD sobre bens e heranças provenientes do exterior. 24 Estados cobravam, porém, em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que só uma lei complementar nacional poderia permitir a cobrança (RE 851.108, ou Tema 825). Agora, a reforma tributária autoriza a exigência pelos governos estaduais.

Existe ainda o risco de aumento da alíquota máxima do imposto. Isso porque tramita no Senado o Projeto de Resolução nº 57, de 2019, que prevê dobrar esse percentual, de 8% para 16%. “Muitos não querem que seus herdeiros corram esse risco. As pessoas têm vindo mais decididas em razão de um eventual aumento de ITCMD”, diz o advogado Rafael Stuppiello de Souza. Apesar das recentes mudanças decorrentes da reforma tributária, o peso da tributação sobre heranças e doações no Brasil ainda é muito menor do que em outros países. Ao levar em consideração as 25 maiores economias do mundo, o Brasil aparece na sexta posição.

O primeiro lugar é do Reino Unido, que tem alíquota de 40% para a transmissão de bens para pessoas não descendentes. Em seguida está China, Japão, Holanda e Coreia do Sul, com o teto de 10%. Depois, aparece o Brasil com 8% e a Espanha com 7,65%. O levantamento foi realizado pelo Sistema Operacional Fiscal com Inteligência Artificial (Sofia), que processa e interpreta dados tributários e jurídicos globais. De acordo com Roger Mitchel, criador do Sofia e CEO do escritório Contabilidade Internacional, esses dados, contudo, não podem ser vistos isoladamente. Isso porque cada país tem seus mecanismos de cobrança. “Apesar de o Brasil não ter uma das alíquotas mais altas, nenhum outro país tem o processo de inventário judicial”, diz. “Somando os custos de um inventário com os de ITCMD, isso pode chegar a até 37% de alíquota”, afirma.

Justiça mantém relatório de transparência

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais teve seu pedido negado na Justiça Federal

Adriana Aguiar

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) teve seu pedido negado na Justiça Federal para que seus associados ficassem desobrigados de fornecer dados pessoais ao governo federal por meio do relatório de transparência salarial, imposto pela Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611 de 2023). Eles também terão que publicar esse relatório nos sites e redes sociais.

Por ora, existem apenas liminares para empresas específicas como a Drogaria São Paulo e Drogaria Pacheco (processos nº 5004530-33.2024.4.03.6100 e Processo nº 5011649-62.2024.4.02.5101). O pedido ajuizado pelo Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário do Paraná também foi negado (processo nº 0000124-79.2024.5.09.0029).

A divulgação do relatório foi prevista pelo Decreto nº 11.795, de novembro de 2023, que regulamentou a Lei de Igualdade Salarial - legislação que busca garantir a igualdade de gênero no local de trabalho. Empresas com cem ou mais funcionários tinham até dia 8 de março para preencher ou retificar informações adicionais para a elaboração do relatório de transparência salarial. Os dados serão analisados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e deve haver a devolução de um relatório para a publicação.





CLIPPING

DATA

13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O receio das empresas está em expor informações sensíveis à concorrência e em violar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que prevê multa de até R\$ 50 milhões por infração. Porém, caso a companhia não publique o relatório de transparência, fica sujeita a multa administrativa de até 3% da folha de salários, limitado a 100 salários mínimos - hoje R\$ 140 mil.

A Fiemg alegou que o Decreto 11.795 e a Portaria MTE nº 3.714, de 2023, inovaram sobre o que diz a Lei nº 14.611 e, portanto, violam o princípio da legalidade. O decreto obrigou a publicação do relatório de transparência nos sites e redes sociais. A portaria determina a disponibilização de documentos como quadro de carreira e plano de cargos e salários, além de critérios remuneratórios, o que violaria dados estratégicos das empresas e poderia expor dados de empregados.

Na decisão, o juiz Guilherme Mendonça Doehler, da 10ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, afirma que, em exame preliminar, os dados exigidos pelo Decreto “são pertinentes para o fim que se pretende e estão em consonância com o propósito de concretização do dever constitucional de tornar cada vez mais isonômica a remuneração entre homens e mulheres.” O juiz ainda destacou que não verifica vácuo ou insegurança jurídica extrema a gerar qualquer ilegalidade ou a paralisar a aplicação das normas debatidas.

Nesse ponto, ele ainda ressaltou que “a União vem agindo de forma leal e cooperativa, conforme se verifica, por exemplo, pelo longo vídeo veiculado no YouTube pelo Ministério do Trabalho Emprego” (processo nº 6008977-76.2024.4.06.3800). Segundo o advogado Fabio Medeiros, do Lobo de Rizzo, a própria decisão precisou se utilizar de uma live do Ministério do Trabalho e Emprego no YouTube como fundamentação, deixando claro que falta legislação.

Para o advogado, a decisão ainda confirmou que só haverá chance de os empregadores se manifestarem por meio de plano de ação para mitigar a desigualdade. “Isso só acontecerá depois de os empregadores serem obrigados a publicar o relatório na internet, sem qualquer chance de revisão ou contestação administrativa dos dados e critérios previamente, como é permitido anualmente, por exemplo, no Fator Acidentário de Prevenção”.

Segundo a advogada Mayra Palópoli, Palópoli & Albrecht Advogados, a obrigação principal estabelecida [o relatório em si] deverá ser mantida, “mas as obrigações acessórias trazidas pela portaria e decreto infringem a lei”, diz ela. Por nota, a Fiemg informou que “é apenas uma decisão antecipatória, pendente ainda de julgamento final” e que irá recorrer da decisão que negou a liminar no Tribunal Regional da 6ª Região (TRF-6), com sede em Belo Horizonte.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.03.2024 – PÁG. E2

Decisão do STF sobre bens combate etarismo

Melhor ainda seria a reafirmação do entendimento da Corte por via legislativa

Alan Bousso

Uma recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) trouxe aos casais formados por pessoas de mais de 70 anos a possibilidade de optar por regimes diferentes da separação de bens em casamentos ou uniões estáveis. A medida vem a calhar em um momento em que a sociedade vem debatendo cada vez mais a questão do etarismo, em um cenário em que a expectativa de vida dos brasileiros retoma o crescimento após o impacto da pandemia de covid-19.



A expectativa de vida no Brasil tem aumentado progressivamente, com a evolução interrompida somente pela pandemia, nos anos de 2020 e 2021. Para se ter uma ideia, na década de 1980, a expectativa média de vida não chegava aos 70 anos. Atualmente, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), está em 75,5 anos. Não por acaso, revisões previdenciárias já foram feitas nos últimos anos e tudo indica que serão novamente requeridas se o país quiser manter o equilíbrio do sistema. Por uma conjunção de fatores - dentre os quais a necessidade e o desejo de contribuir por mais tempo com a sociedade -, a longevidade é acompanhada da ampliação no tempo de trabalho e de intensificação das relações sociais dos brasileiros. Como destacou o relator do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1309642, ministro Luís Roberto Barroso, obrigar o regime de separação de bens apenas em função da idade representa um impedimento à prática de atos civis a pessoas em pelo gozo de suas faculdades mentais.

O recurso extraordinário que levou à discussão não obteve provimento do STF, sobretudo pelo fato de que um dos cônjuges já havia falecido. Contudo, o julgado trouxe luz a um relevante tema que precisa de maior reflexão da sociedade, o etarismo, que, segundo afirmou o relator, é um tipo de discriminação que deve ser combatido e que está expressamente proibido no artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal.

O ministro Barroso fez uma alerta sobre a visão utilitarista de se limitar os direitos dos idosos para satisfazer interesses dos herdeiros. Em sua análise, a prática viola o princípio da autonomia. “Utilizar a idade como elemento de desequiparação entre as pessoas é vedado pela Constituição Federal, sendo ilegítimo, uma vez que são pessoas maiores e capazes. Considero que a interpretação que dê cogência a esse dispositivo seja inconstitucional”, declarou durante o julgamento.

O ministro relator também apresentou um histórico de mais de um século do Código Civil para mostrar que a legislação que prevê a separação compulsória de bens acompanhou o aumento da expectativa no país. Os ministros Cristiano Zanin, André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e a ministra Cármen Lúcia acompanharam o voto do relator. Por ter repercussão geral, a tese agora serve para balizar casos semelhantes em todo o país. “Nos casamentos e



CLIPPING

DATA

13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art 1.641, 2, do Código Civil, pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes por escritura pública”, diz o texto.

A regra que estava prevista no Código Civil - agora derrubada - foi elaborada com o objetivo de evitar fraudes e golpes e seria uma forma de proteger aqueles que eventualmente estejam em situação de vulnerabilidade em função de limitações advindas com a idade. Contudo, o aumento da expectativa e da qualidade de vida têm, de modo geral, postergado essas limitações.

Vale ressaltar que a Corte teve o cuidado de manter alguma proteção aos maiores de 70 anos, pois, para afastar a obrigatoriedade prevista no Código Civil, é necessário que as partes manifestem sua vontade por meio de escritura pública registrada em cartório. Portanto, o regime de separação de bens obrigatório após os 70 anos não foi totalmente declarado inconstitucional. Há ainda um rito a ser seguido para viabilizar a opção por outros regimes. Tal medida certamente dificulta passos impensados ou eventuais atos de oportunismo e exploração.

Também é de se destacar o cuidado que a Corte teve em relação à segurança jurídica. Para aqueles que já consolidaram uma união estável ou casamento após a idade em questão, é possível fazer a alteração, mas com efeitos patrimoniais apenas a partir da mudança do regime. Nos casos de casamento, será necessário que esse trâmite ocorra por meio de autorização judicial e, nos casos de união estável, a manifestação deverá ser registrada por meio de escritura pública.

Também houve o cuidado na modulação, a partir de proposta feita pelo ministro Cristiano Zanin, com a definição de que o novo entendimento não vai retroagir, ou seja, não se aplicará a casos de herança ou divisão de bens que já estejam tramitando no Judiciário. É fundamental que o direito seja vivo e evolua conforme a realidade social passa por transformações. Ao mesmo tempo, não é razoável que mudanças abruptas impactem a vida de milhares de pessoas com mudanças de regras no meio do jogo. Portanto, a condução do Supremo Tribunal Federal foi exemplar nesse caso, conciliando a necessidade de modernização com a sempre indispensável segurança jurídica.

Melhor ainda seria a reafirmação desse entendimento por via legislativa. O fim do regime da separação obrigatória de bens está entre os temas sob análise da Comissão de Juristas composta para propor o anteprojeto de lei para a reforma do Código Civil. Com a questão em debate no âmbito da reforma, esse certamente é um ponto que deve ser consolidado e melhor detalhado em uma futura legislação.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 13 de Março - Dia do Conservacionismo

O dia 13 de março foi escolhido para comemorar o Dia do Conservacionismo, porém muita gente não conhece esse movimento que é tão importante em relação a todo o nosso ecossistema. Conheça um pouco sobre o movimento conservacionista:

O que é conservacionismo?

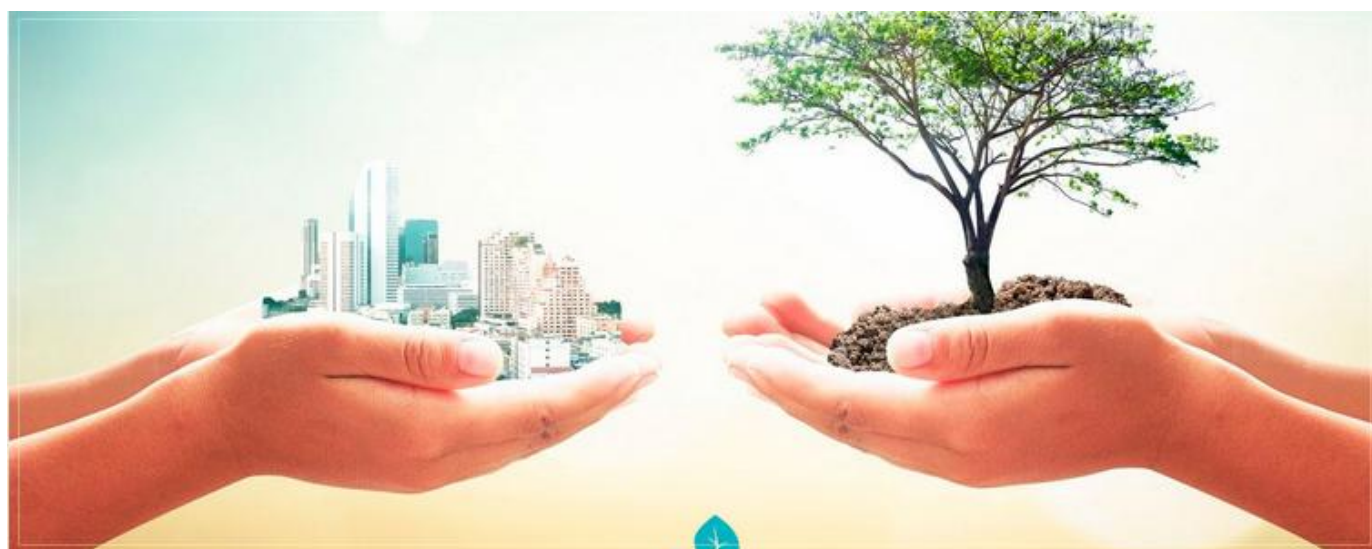
Conservacionismo é um movimento político, social e científico que visa em conservar os recursos naturais utilizando deles racionalmente e garantindo sua existência para as gerações futuras. Ele é confundido com o preservacionismo, que é a ideia de preservar a natureza integralmente de uma maneira intocável, esse movimento se faz necessário quando há risco de extinção de uma espécie, ecossistema ou de um bioma.

O conservacionismo não significa deixar de garantir a segurança do meio ambiente, ele tem como objetivo integrar os recursos naturais e a vida humana respeitando cada lado. De forma alguma esquece dos prejuízos que a raça humana causa a natureza, apenas entende que é preciso a utilização desses recursos e pretende fazê-la da melhor forma possível. O movimento de conservação da natureza realiza a manutenção, preservação, restauração e recuperação do meio ambiente.

Que recurso é possível conservar?

Para o conservacionista não pode haver nenhum tipo de degradação, tudo interfere na preservação e cabe a nós ter bom senso e entender que os interesses ambientais tem que condizer com os interesses sociais. Existem dois tipos de recursos naturais: os renováveis e os não renováveis.

Recursos renováveis são aqueles que uma vez utilizados pelo homem, podem ser repostos como a vegetação que pode ser replantada; a água em geral que se usada de maneira irracional pode chegar ao fim, mas de





CLIPPING

DATA

13.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

28 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

forma racional e econômica sempre irá ser renovada por ela mesma; o ar que de certa forma sempre será renovado contanto que se preserve evitando os gases que o poluem; o solo que pode ser recuperado através da adubação correta, e da proteção contra a erosão.

Recursos não renováveis são aqueles que se esgotam de vez e não podem ser repostos, são exemplos: o petróleo, o carvão, o ferro, o manganês, o urânio, a bauxita, o estanho... além de vários outros.

Maior interesse: natureza

Há quem defenda o conservacionismo e há quem defenda o preservacionismo, ambos os movimentos contribuem para a preservação do meio ambiente e ajudam na construção de leis, projetos e ações que protegem a natureza e os animais.

Por fim, a conservação pode ser entendida como uma forma de administrar o uso dos recursos naturais de maneira a obter os benefícios máximos por um período de tempo estável em que a estrutura do ecossistema não seja comprometida. Termos como sustentabilidade tem significados parecidos com o do conservacionismo, vale a pena ficar por dentro do que acontece no mundo e suas formas de preservá-lo.